



RE-C/238/2020/DGE  
Curitiba, 02 out. 2020



Sr. Leandro Grassmann  
Presidente  
Sindicato dos Engenheiros no  
Estado do Paraná - SENGE  
Rua Marechal Deodoro, 630 - 22º andar- conj. 2201  
80010-912 Curitiba - PR

ACT 2020/2022 GARANTIA DA DATA-BASE

Pela presente, asseguramos até 31.10.2020, perante esse Sindicato, a manutenção do dia 1º.10.2020 como data-base para início de direitos e vantagens que possam resultar da negociação coletiva pertinente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022, relativamente aos empregados da Companhia Paranaense de Energia - Copel e de suas subsidiárias integrais.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais entendidos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Ana Letícia Feller  
Diretora de Gestão Empresarial

e-Protocolo 16.954.439-5

Rua Coronel Dulcídio, 800 - 80420-170 - Curitiba - PR - Brasil - Fone: +55 41 3310-5050 - copel@copel.com - www.copel.com

Inserido ao Protocolo 16.954.439-5 por Denise Mazzali Jorge de Souza Trotter em: 02/10/2020 17:45. Download realizado por Ana Dora Sartorio em 02/10/2020 17:54



ePROTOCOLO



Documento: **SENGE2.pdf**.

Assinado por: **Ana Leticia Feller** em 02/10/2020 18:18.

Inserido ao protocolo **16.954.439-5** por: **Ana Dora Sartorio** em: 02/10/2020 18:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**5485729110361c9cb5fded0ab587db10**.